



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 03 /2021

Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal a fim de modificar as datas das Reuniões Ordinárias do Legislativo.

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas aprovou e eu, Presidente, nos termos do art. 32, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica alterado o parágrafo único do artigo 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art 62. (...)**

**Parágrafo único.** As Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal serão realizadas todas as primeiras e terceiras quartas-feiras de cada mês, independente de convocação.”

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Bom Jardim de Minas, 05 de outubro de 2021.

Eliana Maria Nunes

Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução tem como objetivo alterar o dia das Reuniões Ordinárias dessa Casa Legislativa de terça-feira para quarta-feira, a fim de facilitar os trabalhos administrativos da Secretaria Legislativa. A mudança do dia da semana proposto, também tem como meta ajustar a compatibilidade e disponibilidade dos vereadores e suas atividades fora âmbito legislativo. Por essas razões é que se apresenta esta proposta de alteração da Resolução nº 01/2017.

Sendo que tal Resolução se encontra amparada no artigo 32, IV c/c artigo 16, inciso I e III, e artigo 14, inciso II da Lei Orgânica do Município.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Eliana Maria Nunes".

Eliana Maria Nunes  
Presidente